INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante, em Pedra Branca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 14155680-3	**PARECER Nº** 0309/2014	**APROVADO EM:** 20.05.2014

I – RELATÓRIO

Fernandes Rodrigues da Silva, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 14.592, diretor da Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante, instituição de ensino integrante da rede estadual, situada na Rua Joaquim Cavalcante, 55, Centro, CEP: 62.755-000, Pedra Branca, CNPJ nº 00.517.952/0013-10, mediante o processo nº 14155680-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

O corpo docente dessa Escola é composto por 34 (trinta e quatro) professores; destes, 25 (vinte e cinco) são habilitados, e 09 (nove) possuem licença temporária. Responde pela secretaria escolar Leonice Alves Ferreira, Registro nº AAA025064.

A biblioteca escolar conta com um acervo de livros didáticos e paradidáticos discreto, devendo desenvolver esforços para ampliação do mesmo.

O Regimento Escolar, acompanhado da Ata de Aprovação do mesmo e da proposta curricular, foi elaborado com base na legislação vigente.

Sua estrutura física, o mobiliário e equipamentos são compatíveis para o que a instituição se propõe.

A Escola apresentou para ampliar sua solicitação a documentação a seguir expressa:

- Atestados de Segurança e Salubridade;

- relação da documentação do pessoal docente e técnico-administrativo.

Cont. do Parecer nº 0309/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta encontra amparo legal na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto, analisado e relatado o presente processo, com base na Informação nº 0382/2014, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, voto pelo recredenciamento da Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante, em Pedra Branca, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE